

ATA N.º 19/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Documentos de prestação de contas: -----

-----1) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019 – Pelouro das Finanças;-----

-----2) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2019 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;---

----- Documentos previsionais:-----

-----3) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6); -----

-----4) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças; -----

-----5) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 (modificação 1) – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----6) Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----7) Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Pelouro da Educação; -----

----- Protocolos: -----

-----8) Adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sito no Baleal, para cedência, também, da Zona (I) e alargamento do prazo – Pelouro das Freguesias; -----

----- Património municipal:-----

-----9) Arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul – Pelouro da Administração Geral;-----

-----10) Terreno municipal, sito na Prageira, ocupado com a instalação de um estaleiro – Pelouro das Finanças; -----

----- Delegação de competências do município:-----

-----11) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao

contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

-----12) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----13) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----14) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d’El-Rei, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----15) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental; -----

-----Outros:-----

-----16) Plano Operacional Municipal de Peniche – Pelouro da Proteção Civil; -----

-----17) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – Pelouro da Proteção Civil; -----

-----18) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rafael Barroso Henriques - Pelouro da Administração Geral; -----

-----19) Pedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----20) Email da Comissão de Pescadores da Ilha da Berlenga, sobre a atribuição dos abrigos dos pescadores, para o ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----21) Utilização excecional dos Abrigos dos Pescadores da Ilha da Berlenga no ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----22) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Visconde, n.º 22, em Peniche, apresentado em nome de Hugo Alexandre Rodrigues de Sousa Mónica – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----23) Pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel, apresentado em nome de The Local X, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----24) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, 22 e Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de José Maria Cativo Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----25) Pedido de licenciamento para demolição de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Forno da Cal, n.º 31, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Álvaro Reis Vitória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----26) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, garagem, telheiro e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----27) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação do piso superior de moradia unifamiliar existente, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, n.º 18, em

Ferrel, apresentado em nome de Jorge Henrique Santos Teófilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----28) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça - Estrada Municipal 578, em Atougua da Baleia, apresentado em nome de Diana Filipa Duarte Parracho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

-----29) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” – Extinção - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----30) Concurso público para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Correções ao projeto e prorrogação do prazo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----31) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcântara* – Minuta de adenda ao contrato – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----32) Marcação de linha em ziguezague/proibição de estacionamento na Rua Afonso de Albuquerque, em frente às garagens n.ºs 84 e 86, do lado oposto da rua, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----33) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 4 e 4ª, em Ferrel, requerida por Brilhagora – Construções e Turismo, L.ª - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Divisão de Energia e Ambiente:-----

-----34) Projeto de espaços exteriores para o Parque Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Pelouro Espaços Verdes;

-----Intervenção social:-----

-----35) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 103, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;--

-----Educação:-----

-----36) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2020 – Pelouro da Educação;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----37) Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) - segunda fase – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Diversos:-----

-----38) Informação sobre a contratação de serviços continuados médico veterinários para prestação de cuidados a animais errantes – Pelouro da Proteção Animal;-----

-----39) Informação das estatísticas sobre o Turismo – Pelouro do Turismo;-----

-----40) Informação sobre obras numa garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----41) Pedido apoio financeiro para festa em Honra de Santa Quitéria – Pelouro da Administração;-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----42) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesia - Pelouro de Ligação às Freguesias.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e trinta minutos e as catorze horas e quinze minutos.

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e

Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e dois a trinta da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e dois a vinte e quatro da ordem do dia, Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e cinco a vinte e oito da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e nove e trinta da ordem do dia, e José António Rodrigues, Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil, durante a apreciação e votação dos pontos dezasseis e dezassete da ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

##### **Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Relativamente à ata n.º 55/2019, disse que esteve a vê-la e a ouvir a gravação e não encontrou em nenhum momento que fosse feita uma proposta, foi feita uma sugestão, portanto, não há nenhuma votação, mas se entenderem que deve ser diferente devem ouvir a gravação e fazer uma proposta.-----

Foi presente a ata n.º 55/2019, da reunião camarária realizada no dia 18 de novembro de 2019, mas não foi submetida a votação.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

##### **Senhor Tiago Bernardino:**

- Referiu que teve conhecimento que iria haver um novo stand de vendas, que teve a concordância da Câmara Municipal. Relembrou que, há cerca de um ano e meio, tentou o mesmo e foi-lhe negado. Disse que, segundo um documento que teve acesso, a Docapesca está a pensar recolocar o stand da Odisseia Viva para um dos quiosques a ser construído. Questionou sobre a veracidade da informação.-----

- Tendo em conta que existe um stand na parte sul, que é da Associação da Operadoras Marítimo-Turística, que neste momento não tem Presidente e apenas representa cerca de cinco embarcações, sugeriu que poderia ser um bom local para os novos operadores.-----

- Perguntou, relativamente à atividade marítimo-turística, se a Berlenga iria estar condicionada, se iriam existir regras para este ano.-----

##### **Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que muitas das coisas que se dizem não correspondem à verdade. Referiu que aquela área é da competência da Docapesca. Deu conta que, por diversas vezes, lhe foi colocado, por um dos operadores das marítimo-turísticas, o interesse em avançar com a construção de um quiosque, e foi-lhe dito que a Câmara Municipal daria o parecer. Em relação ao que está escrito, disse que não correspondia à verdade, e já teve a oportunidade de o dizer à senhora Presidente do Conselho de Administração da Docapesca. Informou que a Câmara Municipal não manifestou parecer, porque tem que ser presente em reunião de Câmara, não se manifestaram em relação à localização do quiosque, a decisão sobre a forma como seria distribuído e a forma como iria ser executado é da

responsabilidade da Docapesca. Disse, ainda, que a Câmara Municipal não concorda com a construção do quiosque no lado poente dos que já existem, havendo consenso, quanto à construção, caso seja construído do lado nascente. Aguardam que a Docapesca lhes envie o pedido de parecer e, inclusive, alertaram que, a ser construído um quiosque naquela zona, lado poente, teria que ter parecer da Direção Geral do Património Cultural. -----

- Relativamente à utilização do quiosque da Associação, disse que não era competência da Câmara Municipal. -----

- Sobre a Berlenga, deu conta que reuniu, há cerca de um mês, com a senhora Diretora da Reserva da Berlenga, com a Capitania do Porto e com a Proteção Civil, e aguardam que a Secretaria de Estado transmita ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas aquilo que deve ser transmitido a todos os operadores. -----

**Senhor Tiago Bernardino:**

- Informou que o Governo já deu ordem para o reinício da atividade da empresas marítimo-turísticas, que podem começar a partir de hoje. Referiu que era urgente uma clarificação, para que todos saibam com o que contam e que regras devem adotar. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que iria informar os senhores Vereadores que durante esta semana aguardavam um ofício, da Secretaria de Estado do Ordenamento, sobre a situação, para a partir dali se conversar. -----

**Senhor Eugénio Nunes:**

- Começou por falar da Rua Principal, na Bufarda, solicitando um ponto de situação. -----

- Relativamente à Urbanização, em frente ao Minimercado, que ficou por acabar, perguntou se havia previsão para a sua concretização. -----

- Fez referência ao jardim, na Rua Principal, cujo nome a atribuir será “Jardim das Gerações”, e crê que o senhor Presidente tem conhecimento do envio do anteprojeto para aquele espaço. Solicitou mais informações. -----

- Deu conta que existe a necessidade de criação de um parque de estacionamento, junto ao PT. Perguntou se seria para avançar. -----

- Reiterou o pedido já feito anteriormente, relativamente à necessidade de instalação de sinais de trânsito, na zona norte da Bufarda, porque não existe sinalização. -----

- Referiu que continuam e existir os problemas dos esgotos a céu aberto, que é uma grande preocupação de saúde pública. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Sobre a Rua Principal da Bufarda, repetiu uma vez mais que quando o setor de concursos estiver em condições, serão lançados a contratação dos projetos de execução para a Rua Principal, na Bufarda, a Rua Dom Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia, e a Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, mas enquanto houver oportunidades de candidaturas, em que os prazos têm de ser cumpridos, não se consegue. Referiu que por si estas obras estavam feitas há muito tempo. -----

- Em relação à urbanização junto ao Minimercado, disse que já esteve no local e que está na lista das intervenções de asfaltamento. -----

- Referiu que para si era uma novidade a denominação de “Jardim das Gerações”. Deu conta que recebeu, recentemente, um estudo que enviou aos Técnicos Municipais para que fizessem a avaliação. Informou que o enviou, também, à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para se pronunciarem. -----

- Disse que o parque de estacionamento, que o senhor Eugénio Nunes se referiu, tem que ser estudado, terá de ir ao local com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, uma vez que também conhecem a situação. -----

- Em relação à instalação de sinais, disse que a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia deverá fazer uma proposta de sinalética para a zona norte da Bufarda, os serviços municipais avaliam e, posteriormente, a proposta ser aprovada em reunião de Câmara para aplicação.-----

- Relativamente aos esgotos a céu aberto, disse que, no seu ponto de vista, resolveram o caso mais grave na Bufarda, com o contributo dos proprietários do terreno. Referiu que sendo todos graves, existem alguns mais graves do que outros. Deu conta que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento estão a avaliar e a encaminhar todos os processos que conseguem, estabelecendo prioridades. Informou que foram contratados dois Engenheiros, recentemente, também, com o propósito de avaliar zonas que não têm saneamento e que servem muitas pessoas. Tem conhecimento que o processo dos Bolhos, que é complicado, está muito avançado e obra será executada este ano. Referiu que neste momento os serviços estão com os projetos do Alto do Veríssimo, e havendo a pretensão de construir os pluviais e concretizar o asfaltamento.-----

**Senhor Eugénio Nunes:**

- Referiu a situação do parque de estacionamento, porque logo que se iniciem as obras de execução do jardim, o problema do mau estacionamento abusivo vai surgir novamente e vão deparar-se com ruas bloqueadas, uma vez que existe o Café Central. A sugestão que efetuaram foi para que se criasse um parque de estacionamento do outro lado, minimizando dessa forma o problema, ao mesmo tempo que se instalariam sinais de estacionamento proibido.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Agradeceu a sugestão e caso seja uma obra simples podem tentar concretizar e estudá-la com a presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia.-----

**Senhor Eugénio Nunes:**

- Adiantou que em relação àquele espaço, o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia prometeu, há algum tempo, que quando os muros fossem demolidos aquilo era limpo e preparado, e quando o abordam naquele sentido, responde que há muitas obras para fazer e passa um pouco ao lado, o que gera alguns atritos, porque não gostam deste tipo de atitude. Sabem que não é possível fazer tudo ao mesmo tempo, mas havendo uma promessa a mesma deve ser cumprida.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que não tinha procuração do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, mas reconhece o esforço que ele faz, assim tivessem sempre Presidentes de Junta como o senhor Afonso Clara. Referiu que se colocava muitas vezes no lugar dele, porque sabe como é a pressão do exercício daquela função. Disse que ninguém desejaria resolver os problemas do concelho como o Presidente de Câmara, e ninguém desejaria resolver os problemas da Freguesia como o Presidente de Junta e, provavelmente, o erro é criar expectativas. Na sua opinião, o senhor Eugénio Nunes e a população da Bufarda gostariam de ver aquela obra mais desenvolvida do que ele próprio e respeita muito isso, até porque é uma obra que vai fazer uma mudança substancial.-

**Senhora Susana Rocha:**

- Referiu que estava satisfeita por estar na reunião de Câmara, porque procura respostas, apesar de lhe ter sido enviada uma carta com a deliberação tomada em reunião de Câmara, e gostava de fazer algumas considerações, relativamente à mesma e ao assunto do Restaurante da Berlenga, que

passou a ler: *«Agradeço desde já a suspensão das rendas na deliberação supracitada, tendo esperança e confiança que as obras de reabilitação do edifício sejam efetuadas dentro desse período para que finalmente possa preparar e iniciar a época a partir do dia 15 de março do próximo ano, apesar de nunca ter pedido a suspensão do contrato, mas sim a suspensão das rendas. Referiu que é necessário acrescentar um ano ao contrato, que foi suspenso, uma vez que é de dez anos e não de nove, e não irá obter receita este ano. «Quanto à chave, foi entregue na Câmara Municipal.» Disse que sobre este assunto, gostaria que compreendessem a situação em que se encontra, atualmente, o restaurante e tudo o que lá tem dentro. Na deliberação que lhe foi enviada, é referido “Que é necessário que a arrendatária retire ou acondicione os seus equipamentos e demais pertences da forma mais conveniente”. Continuou a ler: «Importa referir que neste momento os equipamentos estão guardados na sala, na cozinha, no armazém, nos quartos dos clientes de forma a que a equipa possa trabalhar à vontade.» Informou que isso tem acontecido, a equipa tem trabalho à vontade, estão a trabalhar na parte externa do restaurante e, até agora, não viu nenhum impedimento para que isso aconteça. Disse que, na sua opinião, necessita ter acesso ao restaurante, até porque tem um grande investimento e tem a obrigação de zelar por tudo e se as coisas, no final, não estiverem da forma que deixou teria de pedir uma indemnização, apesar de não ser esse o seu propósito. Ainda na deliberação tomada é referido que seria necessário utilizar eletricidade. Lembrou que a sua empresa tem um contrato de eletricidade e perguntou o que pretendiam fazer. Disse, ainda, que, em relação às obras, o seu acompanhamento é importante para que possa verificar se tudo está em conformidade com as condições de segurança e de higiene, de acordo com a exigência de saúde pública, porque se acontecer alguma situação menos corretas a responsável será a concessionária, portanto, tem todo o direito de saber se as coisas estão a ser bem-feitas e, por outro lado, acha importante a sua participação, porque conhece muito bem o edifício. Referiu que o trabalho tem de ser feito para sanar todas as lacunas e no próximo ano fazer-se um trabalho com qualidade, porque dentro dos parâmetros que tinha, tentou dar a melhor qualidade. -----*

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que a sua proposta ia no sentido de criar condições, para que as equipas, que lá estão a trabalhar, funcionassem com tranquilidade. Referiu que não é fácil ter uma equipa de trabalhadores na Berlenga, mas o propósito é que não haja desculpa, é intenção fazer rapidamente, dentro das nossas possibilidades e o melhor possível e se a senhora Susana pretende excelência na Berlenga, nós já demos provas nessa direção. Deu conta que têm mais projetos que querem concretizar e oportunidades que, provavelmente, poderão perder, por falta de meios. Disse que, em relação ao equipamento, gostaria que fosse assegurada a sua proteção bem como de tudo o que tem lá dentro. Informou que a equipa estará o resto do ano a trabalhar e esta semana serão transportados materiais. Relativamente à situação referida para acrescentar um ano, disse que a Câmara Municipal teria que deliberar, e não haverá da sua parte o propósito de evitar, até porque percebe que o contrato estabelecido é muito exigente para o concessionário. Sabe da exigência e nunca esteve na sua mente retirar um ano ao contrato. Disse que iriam procurar fazer o melhor possível para que o restaurante possa abrir no prazo proposto e para que não hajam os problemas como houve no ano passado, porque após nove anos, no ano em que estavam a ser feitos investimentos apareceu a ASAE. Relativamente à eletricidade, referiu que o propósito não era onerar aquela despesa, mas se tem lá as suas coisas, nós temos outras fontes de eletricidade e resolvemos o problema de outra maneira. Disse, ainda, que não existia o propósito de penalizar os seus direitos, mas sim criar condições para concretizar com as obras. -----

**Senhora Susana Rocha:**

- Disse que, ainda, não houve nenhum impedimento da sua parte para as coisas não andarem, as pessoas circulam à vontade. Referiu que gostava que lhe desse uma planificação, uma identificação das lacunas e o conhecimento daquilo que tem de ser feito.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que não era fácil fazer um cronograma de obras daquela natureza. O objetivo é estar tudo feito no restaurante até outubro. Referiu que a intervenção da senhora Susana, em relação às obras, poderá ser desejável ou não. Poderá fazer alertas, chamar à atenção e sugerir o que entender, mas irá estar no local uma equipa de pessoas responsáveis, que estão a ser acompanhadas, tecnicamente, pela Chefe de Divisão, que irá lá de vez em quando, e caso haja alguma pressão que não é desejável, não irá concordar. Disse, ainda, que caso queira acompanhar, que haja uma boa relação com quem lá estiver a trabalhar. Referiu que se a senhora Susana quisesse fazer chegar uma lista de preocupações poderia fazê-lo. -----

**Senhora Susana Rocha:**

- Disse que existiam técnicos da Câmara para fazer aquela lista, porque ela não era técnica da Câmara. Tudo bem que não se consiga fazer um cronograma, toda a gente sabe que a Berlenga é diferente, mas deve ser feita uma planificação.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Referiu que a situação é complexa para a concessionária e para a Câmara Municipal, já há algum tempo que a senhora Susana Rocha tem vindo a reclamar e a Câmara Municipal, e fala da sua parte, tem tentado obter, quer do senhor Presidente quer dos serviços, uma informação sobre o desenvolvimento dos trabalhos de obra naquele restaurante e as dificuldades que foram existindo relativamente ao funcionamento daquela concessão. Entende que aquela concessão é estratégica e muito importante, por isso a Câmara Municipal tem de estar totalmente colaborante com a concessionária, para que as coisas funcionem bem. Disse que o facto de a senhora Susana Rocha estar presente, com alguma frequência, permitiu ultrapassar alguns problemas, mas chegados ao momento em que as obras não se concretizaram, no prazo desejável, para que este ano se abrisse em pleno, o senhor Presidente trouxe à Câmara Municipal uma proposta para suspender o contrato e assumindo, inclusive, alguns encargos, pondo algumas condições, nomeadamente a entrega da chave. Referiu que a proposta foi aprovada, mas o seu voto foi de abstenção, permitindo que a mesma fosse concretizada, porque não concordava que a proposta fosse votada sem ter sido concertada com a senhora Susana Rocha, todavia, tendo em conta os argumentos aduzidos pelo senhor Presidente, naquele momento, e para não caísse sobre os Vereadores sem Pelouro a responsabilidade de a obra não se concretizar, considerou que deveria viabilizar para que a obra se concretizasse. Disse, ainda, que seria desejável ser apresentado à Câmara Municipal um descritivo dos trabalhos a efetuar no restaurante, neste momento em que está em obras, porque não conhece. Disse que o contrato refere que o Município tem que fazer uma obra de reabilitação naquele imóvel, que pode ser profunda ou ligeira, depende das patologias que o edifício tenha. Seria importante, na sua opinião, olhando ao futuro, que a Câmara Municipal exija que as obras estejam feitas nos prazos previstos e é importante conhecer as obras que são necessárias. Referiu que o senhor Presidente deveria fazê-lo atempadamente para que, no caso da Câmara Municipal, conheçam o plano, no caso da concessionária, conhecer o plano para que possa, eventualmente, dar uma opinião que não será técnica, mas de alguém que tem trabalhado no imóvel e percebe que algumas coisas devem ser feitas. Relativamente à proposta da senhora Susana Rocha, para prolongar o contrato por mais um ano, disse que se não houver nenhum impedimento jurídico, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria concretizá-la o mais rápido possível. -----



**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Disse que não lhe fazia sentido que qualquer deliberação tomada para aquela concessão fosse contra aquilo que a concessionária entenderia como razoável. Sobre a suspensão, sempre entendeu que iria de encontro àquilo que a concessionária dizia sendo que, obviamente, esse tempo seria compensado à posteriori. Sobre a questão da chave, referiu que, na sua opinião, era importante que o concessionário acompanhe a obra e que tenha acesso à mesma, sem causar interferências. Disse que nada se faz sem planeamento, só em situações de emergência e mesmo assim o planeamento é improvisado. Referiu que não é necessário que haja um cronograma, reconhecendo que é difícil, mas o planeamento pode prever etapas e far-lhe-ia sentido conhecer um descritivo, porque não sabe que obra vai ser feita, embora não coloque em causa que por parte da Câmara não haja a intenção de resolver todos os problemas. Disse, ainda, que não é só o restaurante que é estratégico, é toda a ilha. Referiu que, da sua parte, faz questão de ser totalmente colaborante, para que as preocupações ali colocadas possam ser cumpridas. Disse que este tipo de obras, que tem um proprietário e um concessionário, deve ser feito num modelo partilhado. Voltou a dizer que está perfeitamente de acordo com a questão do prolongamento da concessão, se não houver nenhum impedimento legal, devendo ser assumido o mais depressa possível, ou seja, deve haver já uma deliberação formal nesse sentido.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Lamenta imenso que, este ano, o restaurante não esteja disponível e em funcionamento. Referiu que se trata de um ano mau para tudo, em função da Covid-19, em função de muitas incertezas que vão haver nesta época. Disse que os atrasos se verificaram, aquilo que estava previsto, do ponto de vista do caderno de encargos, não foi cumprido, porque no ponto 5.7.1 dizia que após o encerramento da época o Município faria a substituição do telhado, em 2019, e não o fez e tem as obras para fazer de reabilitação do edifício. Disse que votou contra a proposta do senhor Presidente, porque lhe parece que numa situação de concessão, o proprietário e o concessionário, não devem tomar uma posição sem haver uma proposta que seja negociada, em que as condições sejam estabelecidas, em que a suspensão do contrato tenha sido analisada entre as duas partes e que as suas consequências tenham sido, também, analisadas. Disse que o cronograma, na sua opinião, seria do ponto de vista da realização total dos trabalhos e o senhor Presidente, há semelhança da semana passada, definiu como término das obras o mês de outubro. É da opinião que as obras a realizar na reabilitação do edifício deveriam ter um trabalho conjunto, entre a Câmara Municipal e o concessionário, porque a Câmara Municipal não tem conhecimento para aquele tipo de atividade, mas as pessoas que se dedicam àquela atividade conhecem melhor para saber que tipo de obras devem ser feitas, porque a questão que se coloca e a senhora Susana à pouco disse que o ano passado foi visitada pela ASAE e teve uma multa a pagar, pelo que perguntou se todas as obras, as que serão efetuadas agora, que amanhã sejam fiscalizadas pela ASEA e que não estejam de acordo com as normas quem é que paga as multas, a Câmara Municipal ou o concessionário, daí achar que as obras devem ter o acordo do concessionário. Disse, ainda, que a questão da suspensão, para si, nunca esteve em causa, uma vez que significa que o contrato não se executa, logo se o contrato é por dez anos ele prorrogasse, mas a Câmara Municipal deve clarificar a situação e tomar uma deliberação expressa, que vá ao encontro da sua decisão, a suspensão do contrato, criando mais um ano numa adenda à escritura que foi feita. Referiu que todos os que foram eleitos teriam que defender os interesses da Câmara Municipal, mas não seria justo, nem os libertaria, do ponto de vista da consciência, se soubessem que estavam a defender os interesses da Câmara, mas a prejudicar a outra parte. Disse, ainda, que, na sua opinião, a senhora Susana não iria ter vantagem nenhuma, porque terá um contrato por mais um ano, mas não terá atividade, logo o saldo será zero, daí achar que estas coisas devem ser negociadas. Relembrou que a concessão gerava à Câmara Municipal um rendimento na ordem dos quinze mil euros/ ano,

atualmente gera sessenta e seis mil euros/ ano. Lamentou o facto de não ter havido uma negociação/ proposta para aquela concessão, não tendo havido, considera que a Câmara Municipal ainda está a tempo de fazer uma análise justa, para as duas partes, e que possa ver, dentro das suas possibilidades, uma solução, do ponto de vista de se fazer algumas compensações, relativamente aos prejuízos que possam ter causado por não ter agido de acordo com as condições previstas no caderno de encargos.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que conversou com a senhora Susana, inclusive, porque achava justo, sugeriu-lhe que fizesse um email colocando a questão para suspensão a ou isenção da renda, mas quando verificou o email que foi enviado ficou muito incomodado. Continha questões que não podiam ser respondidas, porque necessitava de uma informação do Gabinete Jurídico. Referiu que, no ano passado, era previsível substituir o telhado quando acabasse a época balnear, a 15 de setembro, mas infelizmente não conseguiram, porque só em outubro é que as coisas se puderam libertar, mas, entretanto, já tinham sido feitas outras intervenções, antes da época começar, que não estavam previstas no contrato, nomeadamente portas novas, janelas e tetos falsos nos quartos, com muita boa vontade e percebendo a perspectiva da senhora Susana, que pessoalmente partilha, que era dar melhores condições aos clientes. Disse que quem teve maior empenho nas obras que estão a ser realizadas, neste momento, de reabilitação dos espaços da parte de trás foi o próprio, porque achava aquilo indigno e fê-lo sempre com a abertura total para melhorar o mais possível. Disse, ainda, que quando estiveram a discutir o cronograma, quando se falou que a substituição do telhado teria que ser depois do verão, tendo sugerido que fosse após a época balnear, foi a senhora Susana Rocha que disse que não, que não era desejável, porque lhe interessava manter o restaurante aberto. Na sua opinião, depois de tudo o que se passou, o que deveria ter sido feito era não ter permitido a abertura do restaurante, faziam-se todas as obras e só depois se fazia a hasta pública. -----

**Senhora Susana Rocha:**

- Disse que, em relação à sua carta, não colocou em causa nada nem ninguém, até porque tem muito respeito pelas pessoas que estão presentes e tudo o que ali disse não era mentira, inclusive, referiu que quando falou com o senhor Presidente acordaram que as obras que deveriam ter sido feitas no final do ano anterior seriam para fazer no final deste ano, mas que iriam intervir em outros locais, mas as obras não foram concluídas, razão pelo qual não estar, neste momento, com condições para colocar o restaurante a funcionar. Disse, ainda, que antes de ter enviado o email, tinha enviado uma carta onde solicitava que a Câmara Municipal resolvesse a sua situação e teve o cuidado e a sensibilidade de não o fazer no mês após a pandemia, porque percebe que nestes momentos de urgência as preocupações são outras, mas, obviamente, também estava preocupada com a sua própria situação. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Questionou se seria o senhor Presidente a dizer quais seriam as obras a fazer, até porque a Câmara Municipal não sabe, ainda, que obras se vão realizar. Disse que a Câmara Municipal tomou posse em 2017 e a concessão para o Pavilhão da Berlenga foi colocada em 2019 e todos conhecem a história daquela concessão e durante esse tempo todo o senhor Presidente não definiu quais eram as obras, mas diz nas condições que, em 2020, o Município efetuará as intervenções de reabilitação no edifício. Referiu que realmente foi pena aquilo ter ido para concurso naquelas condições. Disse, ainda, que a responsabilidade de as obras não terem sido definidas, foi do caderno de encargos. Na sua opinião, estas situações devem servir como uma aprendizagem, para que estas situações não aconteçam. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que votou contra a proposta do Presidente, por considerar que não é de bom tom propor uma deliberação unilateral, sem conversar previamente com o concessionário, até porque a suspensão do contrato ficou perceptível e é bom que a questão fique clarificada por quem tomou a decisão em maio de 2020. Referiu que a concessão terminou no dia 31 de dezembro de 2018 e as coisas correram mal, porque a hasta pública foi no final de abril de 2019. No ano 2020 já se percebeu que não vai abrir e diz-se que para o ano é que é o que não deixa de ser triste, porque se coloca em causa os interesses do concessionário, mas sobretudo o interesse público. Deu conta que o caderno de encargos era bem claro e citou: “*Após o encerramento da época balnear, em 2019, o Município realizará as obras de substituição do telhado do Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga.*”, neste momento, dia 01 de junho, o telhado não foi substituído, o que naturalmente é responsabilidade do Município. Na sua opinião, existe a necessidade de existir um cronograma e é possível fazê-lo. Reafirmou que no caderno de encargos estava descrito no seu ponto 5.7.2., onde dizia: “*Em 2020, o Município efetuará as intervenções de reabilitação no edifício objeto de arrendamento.*”, para si aquela questão nunca ficou bem definida, quais são as obras a ser feitas em 2020. Julga que este é o momento importante, já que vão parar, já que este ano o pavilhão não vai trabalhar, para recentrar e fazerem um cronograma com as ações e com o tempo. -----

- Hoje esteve presente um operador que falou na retoma das atividades de animação e nas atividades marítimo-turísticas, estão para sair as normas e tem estado a pesquisar quais são as regras que serão aplicadas no Continente, o Governo Regional da Madeira já decretou ao nível dos barcos como é que as coisas vão funcionar, em junho será 70% da lotação, em julho 90% e em agosto 100% da sua lotação. Desconhece como vai ser no Continente, estão todos na expectativa, mas a Câmara Municipal de Peniche não pode dissociar a atividade de restauração do Pavilhão, para além de ser importante para o concessionário e para a Câmara Municipal que tem ali uma fonte de receita, do serviço de utilidade pública que presta a quem vai à Ilha da Berlenga. Disse que, atendendo à retoma das atividades marítimo-turísticas que vai acontecer inevitavelmente, está manifestamente preocupado com a imagem que as pessoas vão ficar da Ilha da Berlenga, porque aquele é o único ponto, na ilha, onde podem ser servidas refeições. Disse, ainda, que se lhe tivessem dito que a Câmara deveria ter planeado as ações de outra forma, acha que sim, deveriam ter privilegiado a zona do restaurante. Por último, disse que salvaguardar o interesse público, também naquela circunstância, é salvaguardar, também, o interesse do concessionário. A Câmara Municipal é uma pessoa de bem, não faz negócios, salvaguarda o interesse público e, naturalmente, da parte do Partido Social Democrata estão disponíveis para encontrar uma solução e uma forma de compensação para que o concessionário não seja, ainda mais, prejudicado em todo aquele processo.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que existia um equívoco, a substituição do telhado não é transcendente para o funcionamento do restaurante, podia ser a última coisa a fazer, inclusive, o ano passado, quando assentaram arraias e, no fundo, fizeram um esforço, em relação aos quartos, a pedido da senhora Susana, foi no sentido de ajudar a criar melhores condições. Referiu que um caderno de encargos era difícil de fazer, tendo em conta o que ali estava, a exigência e o conhecimento da realidade só é possível verificar depois de se desmontar as coisas e há sempre o propósito de fazer o melhor possível. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Referiu que está de acordo com o que acabou de dizer, mas quando se faz um caderno de encargos, numa concessão que esteve ao serviço catorze ou quinze anos, toda a gente sabe e o

senhor Presidente também sabia que o edifício é sempre objeto de intervenção de obras. Perguntou quem é que estabeleceu as prioridades no caderno de encargos.-----

**Senhora Susana Rocha:**

- Disse que, efetivamente, o senhor Presidente tem razão em dizer que já falaram muitas vezes e muitas vezes chegaram a acordo. Referiu que prescindiu de arranjar o telhado e as outras obras que se fizeram não foram concluídas. Precisa que as obras fiquem prontas no tempo estipulado. Por outro lado, uma das situações que pediu foi que comesse a pagar a renda ou que fossem suspensas até maio e, também, que queria começar a trabalhar em março. Tendo em conta que vai trabalhar em março e que vai ser afetada, pediu para lhe darem mais uns meses, uma vez que este ano irá ter prejuízo. Disse que não faz previsão daquilo que vai ser com a Berlenga, mas as reservas não pararam e como não pararam, tem que estar constantemente a responder a emails e a mensagens. Referiu que tinha uma forma muito fácil de resolver a questão, colocava nas suas redes sociais o seguinte: *“Meus Senhores, devido ao facto de a Câmara não ter cumprido as obras, eu não vou poder abrir este ano”*. Não o fez por respeito, porque não deve mexer com a sensibilidade das pessoas, colocando em causa o seu Município, até porque é cidadã e quer para Peniche o seu bem. Relativamente àquilo que o senhor Presidente disse na rádio, não é verdade e não tem de fazer juízos de valor sobre a sua pessoa. Referiu que ninguém tem que saber, através das redes sociais os meses que vai deixar de pagar e aquilo que pensa e ficou chocada. Disse, ainda, que é uma questão de ética e deve haver consideração. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Em relação à forma como a senhora Susana se irá justificar aos seus clientes, considera que fazia sentido a Câmara Municipal ter que informar que, efetivamente, o restaurante não irá funcionar e deve ser feita uma nota comunicativa, para que a senhora Susana, usando as suas redes sociais o poderia fazer dessa forma. Na sua opinião, caberá ao Município fazer esse trabalho, embora a senhora Susana seja livre para o fazer, mas o que pedia ao senhor Presidente é que se pondere uma comunicação sobre as condições da Berlenga e o facto de o restaurante estar fechado nesta época.

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Deu conta que a comunicação pública está pensada para quando estiver clarificada a situação da atividade da Berlenga e das marítimo-turísticas. Referiu que a senhora Diretora da Reserva e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas aguardam pela comunicação da Secretaria de Estado. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Concorde que a Câmara Municipal deva assumir publicamente as obras que está a realizar. Disse que já foi dito que, independentemente daquelas decisões que têm que ver com as obras, também está salvaguardado que deve ser tomada uma decisão formal sobre a questão da prorrogação do contrato, por via da suspensão. Também é sensível que, para além disso, se possa estudar, como referiu o senhor Vereador Jorge Gonçalves, com mais profundidade a situação, no sentido de, eventualmente, desenhar outros apoios que venham a ser necessários. Acredita que a Câmara Municipal é uma pessoa de bem e que quer fazer o melhor para a Câmara e para os seus municípios.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Sugeriu que se incluísse na ordem de trabalhos a questão da época balnear. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Disse que leu a minuta da ata da reunião passada, que originou a inclusão de dois protocolos, e não reflete o que propôs. Referiu que o que está é uma ordem de trabalhos expressa na minuta que tem 43 pontos e a Câmara Municipal tomou uma decisão sobre 45 pontos. Disse que teria que se verificar o CPA, que se aplica às Câmaras Municipais, e o artigo que permite aquela alteração à ordem de trabalhos, não disse que não se pode reunir a Câmara Municipal extraordinariamente, numa situação de urgência tenha que vir à reunião seguinte. Disse, ainda, que existe uma ordem de trabalhos estabelecida e a Lei n.º 75/2013 só permite a alteração da ordem de trabalhos aos órgãos deliberativos e não aos órgãos executivos. Evidentemente que, na semana passada, se socorreram do CPA, mas só em caso de urgência, não é para fazer prática corrente.-----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Disse que a inclusão da questão da época balnear parece-lhe lógica, porque estava à espera que o assunto fosse discutido hoje e, inclusive, foi assumido um compromisso com os concessionários. Na sua opinião, houve um lapso não ter sido incluído na ordem de trabalhos o assunto, que é ultrapassável e desejável, respeitando, obviamente, que não deve ser a regra, deve ser a exceção.

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Disse que sim, mas que não se fizesse disso a regra, porque o que estabelece é para situações urgentes, até porque a definição da época balnear estava prevista na reunião de dia 25 de maio. Referiu que não estava contra, mas não poderia fazer prática incluir assuntos na ordem de trabalhos, evocando o CPA. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Referiu que houve um pressuposto, errado, que na sexta-feira teriam condições para votar a época balnear, mas a convocatória da reunião de Câmara foi enviada na quinta-feira. -----

- Em relação à descentralização de competências da zona portuária, deu conta que tem em sua posse a informação, que apenas chegou na sexta-feira. Referiu que o processo está consensualizado com a Docapesca, das áreas prevista inicialmente estão todas, exceto uma, a que terá de ser negociada com os estaleiros, mas estes não foram recetivos a corrigir o limite da área dos estaleiros para o lado do Molhe Leste, portanto, aquela parte não ficará consagrada. Sugeriu que, na altura, ou que haja uma rescisão com os estaleiros ou que termine o contrato que se aproveite a hipótese para alterar a situação. -----

- Em relação às Berlengas, espera que durante esta semana as coisas se clarifiquem, para falarem com os operadores das marítimo-turísticas e tomarem decisões. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Registou o dia de ontem, o Dia Nacional do Pescador. Sem dúvida uma das grandes forças motrizes do concelho. -----

- Registou o dia de hoje, o Dia Mundial da Criança. -----

- Assinalou as eleições da nova Direção do Grupo Desportivo de Peniche. Felicitou-os e desejou-lhes boa sorte neste novo mandato.-----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Informou que a Biblioteca Municipal reabriu hoje. -----

- Deu conta que, em relação ao Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, esta semana será feita a reavaliação, porque na quinta-feira saiu uma nova legislação, mas assim que for possível reabrirá.

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Fez um registo de condolências ao senhor Presidente e à família, pelo falecimento de um familiar.
- Associou-se ao voto formulado pelo senhor Vereador Mark Ministro, a propósito do Dia Nacional do Pescador. -----
- Esperava que, hoje, na intervenção do senhor Vereador com o Pelouro da Educação, fosse dada nota à reabertura do ano escolar, no que diz respeito, particularmente, ao Pré-Escolar. Teve conhecimento que os pátios exteriores não foram devidamente higienizados, inclusive, beatas e vidros partidos, o que é lamentável. Foi-lhe dito que uma das mães se deslocou, esta manhã, à Câmara Municipal para manifestar a sua indignação. Solicitou que fosse dada nota sobre como foi feita a preparação para o recomeço da atividade do Pré-Escolar. -----
- Saudou o Dia Mundial das Criança, que é um dia importante. Referiu que a melhor maneira de tornar as crianças boas é torna-las felizes. A Declaração Universal dos Direitos da Criança foi há mais de 50 anos, mas infelizmente ainda existem muitas crianças a quem lhes é vedado o direito a ser felizes. Deixou uma palavra de ânimo e conforto a todas as famílias que têm estado mais próximas das crianças, em função do período de confinamento. -----
- Relativamente ao organograma, perguntou quando poderiam ter a proposta. Referiu que seria bom terem a noção que existem decisões que são incompatíveis com períodos eleitorais. Disse que os mandatos são de 4 anos, existem matérias e decisões que a serem tomadas no último ano de mandato, podem ser prejudicadas até pela avaliação que o executivo possa fazer. -----
- Em relação à transferência de competências, informou que recebeu um email do senhor Presidente de Junta, dando nota da reunião que tinha existido. Perguntou para quando seria previsível uma tomada de decisão sobre a matéria, por parte da Câmara Municipal. Disse que precisava ter um nível de informação consentâneo com a importância da tomada de decisão. -----
- Solicitou um ponto de situação do San Pedro de Alcântara, imóvel que a Câmara Municipal exerceu o direito preferencial. Disse que fez uma pesquisa pelas atas e a última referência a esta matéria foi que se fizesse chegar este mesmo pedido ao senhor Dr. Paulo Farias. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Relativamente à reabertura dos jardins de infância, informou que na Colónia Balnear irão frequentar 13 crianças, 11 refeições e 5 com prolongamento, no Jardim de Infância do Alemão frequentarão 16 crianças, 13 refeições e 2 com prolongamento, no Jardim de Infância do Filtro irão frequentar 11 crianças e 5 refeições, no Jardim de Infância da Prageira irão frequentar 18 crianças, 9 refeições e 7 com prolongamento, no Jardim de Infância do Casal Moinho frequentarão 12 crianças, 12 refeições e 11 com prolongamento, no Jardim de Infância de Geraldês frequentarão 5 crianças, 3 refeições e 2 com prolongamento e no Jardim de Infância da Bufarda irão frequentar 10 crianças, 10 refeições e 7 com prolongamento, que no total serão 85 crianças a frequentar, 63 refeições e 34 crianças com prolongamento. Em relação à preparação, disse que houve o cuidado em preparar todos os materiais necessário para a Covid-19, álcool gel, máscaras, etc. Relativamente à limpeza, referiu que o compromisso foi limpar todas as ervas que estavam no exterior e tudo o resto, em termos de pátio, são as assistentes operacionais afetas às escolas que terão que fazer a intervenção. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que não colocava em causa que tenham de ser os assistentes operacionais que também são funcionários do Município, mas tem que haver um trabalho de coordenação para que seja concretizado. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Disse que se tratou de um caso específico, no Jardim de Infância do Alemão, em que as funcionárias estiveram na escola desde segunda-feira e apenas foram feitas limpezas no interior e isso compete à coordenação da escola. Disse que todas as outras escolas estão limpas. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Disse que se esta situação se confirma, num local onde há vidros e beatas com crianças muito jovens, a escola não deveria ter aberto. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Referiu que estavam a falar de um espaço específico do pátio traseiro da escola, que não impede o funcionamento e os restantes espaços. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Segundo a orientação da Direção Geral da Saúde, para as crianças da Educação Pré-Escolar, deve-se privilegiar o espaço exterior e quem conhece a Escola do Alemão percebe que a parte aliciante da escola está na parte de trás, onde estão o campo de futebol, os escorregas e tudo o que é próprio para as crianças. Conhecendo o senhor Vereador Mark Ministro o estado da escola, perguntou o que foi feito. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Referiu que fez o que lhe competia, foi ao local, avaliou, disse à professora o que deveria ser feito, que tinha que ser limpo e ofereceu-se, inclusive, para lá ir no fim de semana se fosse necessário. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que as escolas têm autonomia, aquela escola, normalmente, é reconhecida pelo bom funcionamento, o senhor Vereador Mark Ministro esteve no local na sexta-feira tendo-se oferecido para ajudar, é imperdoável o que aconteceu. Referiu que se teria que averiguar. -----

- Em relação ao organograma, disse que está quase terminado, quando estiver fará a sua avaliação e tomará uma decisão. -----

- Sobre o San Pedro de Alcântara, referiu que enviou um email ao senhor Dr. Paulo Farias com algumas questões, que informou que pretendia dar as informações esta semana. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Associou-se, naturalmente, ao voto de pesar. -----

- Associou-se às saudações, nomeadamente, ao Dia do Pescador e, também, ao Dia Mundial da Criança. -----

- Tendo em conta a extensa ordem de trabalhos, a sua intervenção iria no sentido se lembrar o senhor Presidente que, na semana passada, solicitou uma série de informações. Disse que iria aguardar para que possa fazer a sua análise e as suas considerações. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que algumas já foram solicitadas aos serviços, logo que as tiver partilhará. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do sobrinho do senhor Presidente da Câmara, apesar de o ter feito por escrito. -----

- Saudou o Dia do Pescador, bem como todos os homens e mulheres que, diariamente fazem do mar o seu sustento. Disse que na saudação pretendia envolver, numa homenagem de gratidão, os pescadores e pescadores e, também, a memória daqueles que perderam a vida no mar. -----
- Associou-se à saudação ao Dia da Criança. Citou uma frase: “*Quando vejo uma criança ela inspira-me dois sentimentos, ternura pelo que é e respeito pelo que pode vir a ser.*”, porque as crianças são de facto o futuro e se pretendem cidadãos bons no futuro, têm que ter crianças felizes. Evocou, obviamente, não só as crianças felizes, mas, também, aquelas a quem não dão a oportunidades de o ser, dizendo que um dos deveres de todos é promover a felicidade das crianças para que amanhã tenham, de facto, munícipes adultos contentes com a vida e prontos para trabalhar em prol dos outros.-----
- Saudou o Dia Mundial do Ambiente, que se comemora no dia 05 de junho. Disse que, na sua opinião, a qualidade de vida, sobretudo dos vindouros, depende da forma como se cuida do ambiente. Disse que são precisos mais espaços verdes, de investir em energias alternativas, apostas claras na economia verde e, também, de investir mais na educação ambiental dos munícipes. -----
- Relativamente ao Porto de Pesca, disse que o seu interior está extremamente maltratado, o acesso às rampas tem imensos buracos, os caminhos de acessos estão em muito mau estado, tem muito mato, ou seja, está num estado lastimável. -----
- Deu conta que foi abordado por alguns munícipes, que residem junto ao acampamento de etnia cigana, que lhe indicaram que têm estado a ser efetuadas obras. Solicitou que fosse verificado se aquela informação tem algum fundamento, uma vez que não o pode comprovar. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Em relação ao Porto de Pesca, concorda em absoluto. Disse que já o manifestou à Docapesca e ao Conselho de Administração, mas irá reforçar. -----
- Em relação ao acampamento, informou que foi ao local há oito dias atrás, que tem reunido com alguns cidadãos de etnia cigana e tem manifestado o seu desagrado. Referiu que aquele problema só será resolvido quando houver alternativas de habitação. Deu conta que, também, esteve ontem no acampamento e disse-lhes que não iriam permitir que continuasse a acontecer o que está a acontecer, principalmente porque tinham estado a conversar, e que a Câmara Municipal está a procurar trabalhar algumas soluções e, ou fazem parte da solução ou fazem parte do problema. Disse, ainda, que existe uma necessidade obvia de se aproximarem, mas também mostrar autoridade. Informou que falou, na semana passada, a propósito de uma reunião que teve com técnicos do Município, da necessidade de se fazer algumas intervenções. Relativamente às soluções, adiantou que esteve reunido, na semana passada, por videoconferência, com a equipa que está a trabalhar na Estratégia Municipal de Habitação para o concelho e foi-lhes dito que, no seu ponto de vista, a prioridade das prioridades é aquele acampamento. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Apresentou as suas condolências ao senhor Presidente da Câmara e sua irmã, pelo falecimento do seu sobrinho. -----
- Associou-se à saudação ao Dia do Pescador, ontem, que é muito importante para Peniche. -----
- Associou-se à saudação ao Dia Mundial da Criança. -----
- Propôs um voto de saudação ao Dia da União Europeia, que será amanhã. -----
- Sobre o acampamento de etnia cigana, disse que se tratava de um problema muito complicado, mas se permitirem que aquilo se alastre nunca terão solução para o problema. -----
- Relativamente à Docapesca e à eclusa, perguntou que solução existe para aquela situação, porque, na sua opinião, já houve tempo suficiente para que a Câmara Municipal obtivesse, da Docapesca, uma resposta sobre o que pensa daquilo, até porque o objetivo da eclusa nunca foi cumprido.-----
- Solicitou um ponto de situação, relativamente ao quartel da GNR. Referiu que das pesquisas que



efetuou, a última intervenção sobre a matéria data de 07 de outubro de 2019. Perguntou se houve alguma evolução.-----

- Disse que as atas são documentos históricos da Câmara Municipal e são documentos públicos e uma coisa é a linguagem oral outra é a linguagem escrita e não se deve transcrever o que é dito oralmente, deve ser corrigido o português.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Admitiu as falhas e agradeceu. Disse que iriam tentar corrigir.-----

- Em relação à GNR, disse que solicitou, recentemente, uma informação e logo que esteja atualizada partilhará.-----

- Sobre a eclusa, disse que já falou do assunto várias vezes com a senhora Presidente do Conselho de Administração da Docapesca. Referiu que tem as mesmas preocupações que o senhor Vereador Jorge Gonçalves indicou, em relação à eclusa e, na sua opinião, era um grande desperdício não aproveitarem o espelho de água e, caso seja da responsabilidade do Município, poderiam negociar uma solução diferente para ali, mas que terá que ser vista tecnicamente, porque não se sente confortável com a situação.-----

- Agradeceu os pêsames endereçados.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA:

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade e votação nominal, a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, e no uso da prerrogativa prevista no artigo 26.º do CPA, de introdução na Ordem Dia de um ponto, 43.º, designadamente, época banhar e funcionamento das praias do concelho em 2020, que, por esquecimento, não foi agendado, passando a Ordem do Dia a conter 43 pontos.-----

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

**1) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019 – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 551/2020:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, e três abstenções dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche, do exercício de 2019, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A - Controlo orçamental da despesa:

- *Compromissos assumidos* ..... 21.340.347,71 €
- *Despesa paga* ..... 20.244.018,97 €

*B – Controlo orçamental da receita:*

- *Receita cobrada* ..... 21.337.787,93 €

*C – Balanço:*

- *Total do Ativo Líquido* ..... 44.833.562,79 €
- *Total dos Fundos Próprios* ..... 25.224.887,34 €
- *Total do Passivo* ..... 19.608.675,45 €

*D – Demonstração de resultados:*

- *Total de Custos e Perdas* ..... 17.848.297,75 €
- *Total dos Proveitos e Ganhos* ..... 18.127.763,34 €
- *Resultado Líquido do Exercício* ..... 279.465,59 €

*E – Fluxos de caixa:*

- *Saldo inicial* ..... 2.437.324,85 €
- *Total dos recebimentos* ..... 20.935.858,66 €
- *Total dos pagamentos* ..... 21.789.249,87 €
- *Saldo final* ..... 1.583.933,64 €

- F – Resultado líquido do exercício:* ..... 279.465,59 €
- a) Resultados transitados (59)* ..... 408.226,44 €
  - b) Reforço do património (51)* ..... 653.307,43 €
  - c) Reservas legais (571) (5%)* ..... 34.384,60 €

Proponho ainda que, a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019 seja a seguinte:

<i>Apuramento do resultado líquido do exercício de 2019</i>	<i>Resultado líquido do exercício (conta 88)</i>	<i>279.465,59 €</i>
	<i>Resultados transitados (conta 59) (em 31/12/2019)</i>	<i>408.226,44€</i>
	<b><i>Resultados transitados (conta 59) (em 01/01/2020)</i></b>	<b><i>687.692,03€</i></b>
<i>Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019</i>	<i>a) Reforço do património (conta 51)</i>	<i>653.307,43 €</i>
	<i>b) Reservas legais (conta 571) (5%)</i>	<i>34.384,60 €</i>

O senhor Vereador Jorge Gonçalves fez, verbalmente, uma declaração de voto, que constará na ata. (Doc.385 NIPG 7047/20) -----

**2) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2019 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:**-----

**Deliberação n.º 552/2020:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, do exercício de 2019, e remeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----  
Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas,

depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (Doc.386 NIPG 8013/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**3) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6):**-----

**Deliberação n.º 553/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, relativa à Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6), para retificação, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 7404/20)-----

**4) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 554/2020:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a necessidade de efetuar reajustamentos ao Tipo de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, à Área de formação académica e/ou profissional e à coluna “necessário” e “a contratar” de alguns postos de trabalho que constam do Mapa de Pessoal do Município de Peniche para 2020.*

*Assim como, também existe a necessidade de reforçar/criar, os seguintes postos de trabalho, em regime de:*

*Contrato de Trabalho a Termos Incerto (CTTI)*

<b>DIVISÃO</b>	<b>GABINETE/ /SERVIÇO</b>	<b>SETOR</b>	<b>Cargo/Carreira/Categoria</b>	<b>N.º de Postos a Criar</b>
<b>DAF</b>	<i>STL ( SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS)</i>		<i>Assistente Técnico</i>	<i>2</i>
	<i>SRH ( SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS )</i>		<i>Assistente Técnico</i>	<i>2</i>
	<i>SETOR EDUCAÇÃO - APOIO EDUCATIVO</i>		<i>Assistente Operacional</i>	<i>4</i>
	<i>SETOR CULTURA - ARQUEOLOGIA</i>		<i>Técnico Superior</i>	<i>1 a)</i>
<b>DEA</b>	<i>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO À DIRECÇÃO DEA</i>		<i>Assistente Técnico</i>	<i>1</i>
	<i>PIM ( PROJETO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO)</i>		<i>Técnico Superior</i>	<i>1</i>

	<i>SHL (SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA)</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>1</i>
	<i>SEV ( SETOR DE ESPAÇOS VERDES)</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>1</i>
		<i>Assistente Operacional</i>	<i>3</i>
<b>DOM</b>	<i>SETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>1</i>
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>

a) *Foi reduzido um posto de trabalho em regime de CTTRC*

*Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo (CTRC)*

<b>DIVISÃO</b>	<b>GABINETE/ /SERVIÇO</b>	<b>SETOR</b>	<b>Cargo/Carreira/Categoria</b>	<b>N.º de Postos a Criar</b>
<b>DEA</b>	<i>Sector de Lavagem de Viaturas - Parque Auto</i>		<i>Assistente Operacional</i>	<i>1</i>
<b>TOTAL</b>				<b>1</b>

*Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 13 de dezembro de 2020.*

*(Anexa-se o Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2020, na parte sobre a qual incidem as alterações.)» (Doc.387 NIPG 8069/20)-----*

**5) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 (modificação 1) – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:** -----

**Deliberação n.º 555/2020:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2020. -----

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (Doc.388 NIPG 8012/20) -----

**6) Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:** -----

**Deliberação n.º 556/2020:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2020. -----

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (Doc.389 NIPG

8014/20) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**7) Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 557/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando que a proposta de regulamento prevê a consulta pública, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.390 NIPG 1754/17) -----

**8) Adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal, para cedência, também, da Zona (I) e alargamento do prazo – Pelouro das Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 558/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

O protocolo celebrado para cedência da exploração, à Freguesia de Ferrel, da Zona de estacionamento de duração limitada (H), prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche, sita no Baleal;

O interesse da Freguesia de Ferrel, manifestado no seu ofício n.º 25/2020, registado sob o n.º 3448, a 21 de fevereiro de 2020, em manter a exploração da Zona (H) e passar a explorar, também, a Zona (I);

A deliberação da Câmara Municipal n.º 482/2020, de 18 de maio, que aprovou a sinalização para a Zona (H) e parte da zona (I), ambas previstas no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche, sita no Baleal;

A manifestação de interesse da Freguesia de Ferrel em alterar o prazo do protocolo de um para dois anos;

Que nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal, a proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da Zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal que tem como objetivo a cedência, também, da exploração da Zona (I), bem como alargar o prazo de vigência do protocolo de um para dois anos,

*mantendo-se em tudo o resto igual e extensível à Zona (I).» (Doc.391 NIPG 3692/20) -----*

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**9) Arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 559/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 645/2020, datada de 28 de fevereiro de 2020, da Divisão de Administração e Finanças, referente ao arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul. (NIPG 3646/20)-----

**10) Terreno municipal, sito na Prageira, ocupado com a instalação de um estaleiro – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 560/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da DAF n.º 1136/20, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere celebrar um acordo de dívida no valor de 8.878,64€, acrescido de juros de mora, nos seguintes termos:

*I. Pagamento da dívida em 10 prestações, acrescido dos juros de mora, com início em julho de 2020;*

- a. 1.º prestação – inclui rendas de janeiro a agosto de 2013 acrescido de juros de mora;*
- b. 2.º prestação – inclui rendas de setembro de 2013 a abril de 2014 acrescido de juros de mora;*
- c. 3.º prestação – inclui rendas de maio a dezembro de 2014 acrescido de juros de mora;*
- d. 4.º prestação - inclui rendas de janeiro a agosto de 2015 acrescido de juros demora;*
- e. 5.º prestação - inclui rendas de setembro de 2015 a maio de 2016 acrescido de juros de mora;*
- f. 6.º prestação - inclui rendas de junho de 2016 a fevereiro de 2017 acrescido de juros de mora;*
- g. 7.º prestação - inclui rendas de março a novembro de 2017 acrescido de juros de mora;*
- h. 8.º prestação - inclui rendas de dezembro de 2017 a setembro de 2018 acrescido de juros de mora;*
- i. 9.º prestação - inclui rendas de outubro de 2018 a julho de 2019 acrescido de juros de mora;*
- j. 10.º prestação - inclui rendas de agosto de 2019 a maio de 2020 acrescido de juros de mora;*

*II. Pagamento da renda mensal, até remoção da instalação do estaleiro provisório, nos termos do acordo autorizado a 24 de janeiro de 2000.» (Doc.392 NIPG 18814/19) -----*

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**11) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 561/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da Chefe da DAF, n.º 1147/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 5.655,40 € à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 02 de maio de 2014.» (Doc.393 NIPG 7632/20) -----*

**12) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*** -----

**Deliberação n.º 562/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1137/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 46,29€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 02 de maio de 2014.» (Doc.394 NIPG 5877/20) -----

**13) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*** -----

**Deliberação n.º 563/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1140/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 177,26€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 02 de maio de 2014.» (Doc.395 NIPG 7316/20) -----

**14) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*** -----

**Deliberação n.º 564/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF, 1138/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 1.280,35€ à Freguesia de Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 02 de maio de 2014.» (Doc.396 NIPG 6716/20) -----

#### RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**15) *Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental:*** -----

**Deliberação n.º 565/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 12 de março de 2020, referente à proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, para avaliação, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião

de Câmara. (NIPG 3887/20)-----

OUTROS:

**16) Plano Operacional Municipal de Peniche – Pelouro da Proteção Civil:** -----  
**Deliberação n.º 566/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º SMPC 005/20, do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 30 de abril de 2020, referente à aprovação, em sede de reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Plano Operacional Municipal de Peniche. (NIPG 7797/20) -----

**17) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – Pelouro da Proteção Civil:** -----

**Deliberação n.º 567/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, n.º 07/2020, de 30 de abril e a deliberação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Peniche, de 28 de abril de 2020, cuja ata se anexa, em que foram aprovadas as correções à Carta de Risco e Perigosidade do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – PMDFCI, aprovado pela Assembleia Municipal por sua deliberação n.º 79/2019, de 13 de dezembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta o novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche à Assembleia Municipal para aprovação.» (Doc.397 NIPG 8015/20) -----

**18) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rafael Barroso Henriques - Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 568/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«O requerente apresenta uma reclamação, no dia 04 de novembro de 2019, com vista ao ressarcimento do prejuízo resultante de um incidente ocorrido no dia 31 de outubro de 2019. Considerando a informação n.º 1057/20, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 11 de maio de 2020, em anexo, que conclui que não se consegue verificar a culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a intenção de indeferir o pedido apresentado por não se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano e proceda à audiência prévia ao interessado (a), nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.» (Doc.398 NIPG 20103/19)-

**19) Pedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética – Pelouro da Administração Geral** Pedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética – Pelouro da Administração Geral: -----

**Deliberação n.º 569/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Considerando o meu despacho do dia 14 de maio de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual emiti, em nome do



*Município, uma Carta de Apoio ao projeto “Energy Poverty 2020/Alívio da Pobreza Energética”, solicitada através do e-mail em anexo, pela Agência de Energia e Ambiente do Oeste - Oestesustentável, proponho que a Câmara Municipal ratifique o referido despacho, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações em vigor.» (Doc.399 NIPG 7414/20) -----*

**ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:**

**20) Email da Comissão de Pescadores da Ilha da Berlenga, sobre a atribuição dos abrigos dos pescadores, para o ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 570/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do email enviado pelos Pescadores da Ilha da Berlenga, datado de 27 de abril de 2020, referente ao concurso e atribuição das Casas sitas na Ilha da Berlenga, para o ano 2020. A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 6627/20)-----

**21) Utilização excepcional dos Abrigos dos Pescadores da Ilha da Berlenga no ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 571/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

-A gestão dos Abrigos dos Pescadores por parte do Município tem subjacente o Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social relativo à gestão dos Abrigos da Berlenga, cuja vigência terminou no final do ano de 2019;

-Apesar das diligências efetuadas, ainda não foi possível renegociar o Protocolo;

-O Protocolo assenta nas premissas do Regulamento de Atribuição de Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga;

-Está em curso a revisão do Regulamento de Atribuição de Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga;

-A proposta de Regulamento que está a ser preparada vai ao encontro das expectativas dos Pescadores para que a atribuição seja pelo período de dois anos;

-Para além das chaves do Abrigo n.º 14, não foram entregues mais nenhuma chaves, mantendo-se a ocupação de acordo com o procedimento desenvolvido em 2019;

-Por todo o exposto, não foi aberto o procedimento para a atribuição dos Abrigos para o ano de 2020;

-A conjuntura associada ao confinamento obrigatório no âmbito da COVID-19, se traduziu nalguns constrangimentos para o Município e também para Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que aos poucos, têm vindo a atenuar-se e a permitir voltar à normalidade;

-Já foram encetados novos contactos para a renegociação do Protocolo;

Considerando, ainda, que:

-Apesar de, nos termos do Caderno de Encargos, no seu ponto 3.3, arrendatário do minimercado “Castelinho da Ilha da Berlenga”, tem direito à utilização do quarto D, situado a norte do Pavilhão-Restaurante Ilha da Berlenga, durante a vigência do contrato, para exclusivo alojamento do arrendatário ou funcionários o que, se veio a concluir como inapropriado, e impraticável;

-O espaço disponibilizado e utilizado em 2019 já não é possível utilizar em 2020;

-No passado dia 08 de maio, foram entregues as chaves do Abrigo nº14, pelo Senhor José Júlio dos Santos Soares, por já não ir exercer a atividade este ano;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

-Autorizar a utilização, excecional e até celebração de novo Protocolo e lançamento de procedimento ao abrigo do novo Regulamento, dos Abrigos, pelos atuais ocupantes, cuja a atribuição resultou do procedimento de 2019, por Deliberação n.º 829/2019, de 01 de julho;  
-Autorizar a utilização, temporária, e apenas durante o período estabelecido para funcionamento, do Abrigo n.º 14, pelo arrendatário do minimercado “Castelinho da Ilha da Berlenga”;  
-Dar conhecimento ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.» (Doc.400 NIPG 8023/20) -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**22) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Visconde, n.º 22, em Peniche, apresentado em nome de Hugo Alexandre Rodrigues de Sousa Mónica – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 572/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Visconde n.º 22, localidade de Peniche, apresentado em nome de Hugo Alexandre Rodrigues de Sousa Mónica, no dia 24 de outubro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de maio de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.401 DPGU 1186/19) -----

**23) Pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel, apresentado em nome de The Local X, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 573/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, localidade de Ferrel, apresentado em nome de The Local X, L.<sup>da</sup>, no dia 05 de novembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de maio de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.402 DPGU 1233/19) -----

**24) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, 22 e Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de José Maria Cativo Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 574/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, 22 e Rua Afonso de Albuquerque, localidade de Peniche, apresentado em nome de José Maria Cativo Pereira, no dia 31 de janeiro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de maio de 2020.» (Doc.403 DPGU 18/18) -----

**25) Pedido de licenciamento para demolição de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Forno da Cal, n.º 31, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Álvaro Reis Vitória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 575/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Forno da Cal, n.º 31, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Álvaro Reis Vitória, no dia 15 de janeiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de maio de 2020.» (Doc.404 DPGU 54/20) -----

**26) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, garagem, telheiro e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 576/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, garagem, telheiro e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal, no dia 27 de fevereiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 25 de maio de 2020.» (Doc.405 DPGU 211/20)-----

**27) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação do piso superior de moradia unifamiliar existente, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, n.º 18, em Ferrel, apresentado em nome de Jorge Henrique Santos Teófilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 577/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Jorge Henrique Santos Teófilo, em 28 de fevereiro de 2020, sobre a viabilidade para ampliação do piso superior de moradia unifamiliar existente, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, n.º 18, localidade de Ferrel, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 25 de maio de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.406 DPGU 216/20)-----

**28) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça - Estrada Municipal 578, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Diana Filipa Duarte Parracho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 578/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Diana Filipa Duarte Parracho, em 03 de março de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça, Estrada Municipal 578, localidade de Atouguia da Baleia, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 27 de maio de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.407 DPGU 232/20) -----

**29) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” – Extinção - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 579/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Determinar a extinção do procedimento por concurso público para a contratação da empreitada da fase 1 (edifício do forno 1 e arranjos exteriores) de musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda, aberto no dia 24 de janeiro de 2020, no Diário da República, II série, n.º 17, através do anúncio de procedimento n.º 759/2020, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, uma vez que não poderá haver lugar a adjudicação, por não terem sido apresentadas quaisquer propostas;

Revogar a decisão de contratar tomada pela deliberação camarária n.º 48/2020, de 20 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 81.º do CCP.» (Doc.408 DPGU 446.B/OM) -----

**30) Concurso público para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Correções ao projeto e prorrogação do prazo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 580/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar as correções às peças do procedimento conforme consta do Processo final de concurso, anexo;

Aprovar a alteração do preço base do concurso de 1.535.760,50€ para 1.652.654,13€, que corresponde a um acréscimo de 116.893,63€, e que autorize a respetiva despesa;

Aprovar a prorrogação do prazo de entrega das propostas por período equivalente ao atraso verificado na comunicação da decisão sobre as correções pontuais às peças do concurso.» (Doc.409 DPGU 01.02/OM/2020 – 20/17-APROV) -----

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**31) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcantara – Minuta de adenda ao contrato – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 581/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando as deliberações da Câmara Municipal, de 20 de abril de 2020 (n.º 341) e 04 de maio de 2020 (n.º 390), que aprovaram, os trabalhos complementares 1 e os trabalhos complementares 2 e trabalhos a menos, respetivamente, da empreitada de “valorização paisagística do depósito funerário da catástrofe do naufrágio do navio de San Pedro de Alcântara”, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da adenda ao contrato com a empresa Nuno Roque, Unipessoal, L.da.*

*Anexo a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa Nuno Roque, Unipessoal, L.da.»*  
(Doc.410 NIPG 7600/20) -----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**32) Marcação de linha em ziguezague/proibição de estacionamento na Rua Afonso de Albuquerque, em frente às garagens n.os 84 e 86, do lado oposto da rua, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 582/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 135/2020, datada de 15 de maio de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária, na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 84 e 86, em Peniche.»*  
(Doc.411 NIPG 2640/20) -----

**33) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 4 e 4ª, em Ferrel, requerida por Brilhagora – Construções e Turismo, L.da - Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 583/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de Vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 4 e 4A, em Ferrel, em nome de Brilhagora – Construções e Turismo, L.da.»* (Doc.412 NIPG 7217/20) -----

#### DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

**34) Projeto de espaços exteriores para o Parque Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Pelouro Espaços Verdes:**-----

**Deliberação n.º 584/2020:** Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de fevereiro de 2020, relativa ao projeto de espaços exteriores para o Parque Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 3648/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

**35) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 103, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 585/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 11 de maio de 2020, com o registo 1056/2020, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Manuela Gomes Pires Costa, e a definição do valor de renda de casa para 28,72 €, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, e no n.º 2, alíneas a) e b) do artigo 37.º, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.413 NIPG 7195/20) -----

EDUCAÇÃO:

**36) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2020 – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 586/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 27 de maio de 2020, referente à Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2020, para retificação, uma vez que a Câmara Municipal, na sua maioria, não concordou com a suspensão do funcionamento deste serviço, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 8007/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

**37) Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) - segunda fase – Pelouro dos Recursos Humanos:** -----

**Deliberação n.º 587/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Programa de Governo do XXI Governo Constitucional prevê a limitação do uso, pelo Estado, de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos;

- Para cumprir essa meta, a Lei do Orçamento do Estado para 2017, no artigo 25.º, determinou a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado – PREVPAP;

- Existe falta de Recursos Humanos para desenvolver as atribuições e competências municipais no Setor da Cultura e do Parque de Campismo Municipal;

- O Mapa de Pessoal para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 13 de dezembro de 2020 (deliberação n.º 71/2019), prevê a possibilidade de se celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado para postos de trabalho atualmente ocupados por trabalhadores em condições precárias; e

- *Que a Câmara Municipal de Peniche pode ainda despoletar procedimentos de regularização PREVPAP desde que existam trabalhadores nas condições definidas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;*

*Considerando, também a informação da Dr.ª Margarida Isabel Marcelino Cândido, que se anexa, proponho que, a Câmara Municipal:*

- 1. Reconheça como Necessidade Permanente, os postos de trabalho indicados, na seguinte tabela, nos termos do ponto 3 do artigo n.º 2 da Lei PREVAP;*

<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Setor/Serviço</i>	<i>Vínculo Previsto em Mapa de Pessoal</i>	<i>Categoria</i>	<i>Área funcional</i>	<i>N.º PT<sup>1</sup></i>	<i>Observações</i>
<i>Divisão de Administração e Finanças</i>	<i>Setor de Cultura</i>	<i>CTTI</i>	<i>TS<sup>2</sup></i>	<i>Licenciatura em Dança</i>	<i>1</i>	<i>Posto de Trabalho ocupado por trabalhador (es) precário(os) desde data anterior a 2017</i>
			<i>AO<sup>3</sup></i>	<i>Escola de Rendas</i>	<i>1</i>	
<i>Divisão de Energia e Ambiente</i>	<i>Parque de Campismo</i>	<i>CTTI</i>	<i>AO</i>	<i>Portaria</i>	<i>2</i>	
					<i>4</i>	

- 2. Reconheça que os trabalhadores constantes da Lista em anexo, conforme o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 112/ 2017, de 29 de dezembro, se encontram nas condições referidas no n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma;*
- 3. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugada com o artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, autorize a abertura de procedimentos concursais no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários ( PREVPAP) – 2.º Processo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do respetivo Aviso de Abertura na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, para contratação por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho considerados como necessidades permanentes e previstos no Mapa de Pessoal deste Município:*

<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Setor/Serviço</i>	<i>Vínculo Previsto em Mapa de Pessoal</i>	<i>Categoria</i>	<i>Área funcional</i>	<i>N.º PT<sup>1</sup></i>	<i>Ref.ª</i>	<i>N.º Processo</i>

<sup>1</sup> *Postos de Trabalho.*

<sup>2</sup> *Técnico Superior*

<sup>3</sup> *Assistente Operacional.*

Divisão de Administração e Finanças	Setor de Cultura	CTTI	TS <sup>2</sup>	Licenciatura em Dança	1	a)	Processo.º 40/02 -06 (2020)
			AO <sup>3</sup>	Rendas	1	b)	
Divisão de Energia e Ambiente	Parque de Campismo	CTTI	AO	Portaria	2	c)	
<b>Total</b>					<b>4</b>		

(Doc.414 NIPG 8008/20) -----

DIVERSOS:

**38) Informação sobre a contratação de serviços continuados médico veterinários para prestação de cuidados a animais errantes – Pelouro da Proteção Animal:** -----

**Deliberação n.º 588/2020:** Deliberado voltar a apreciar a informação referente a contratação de serviços continuados médico veterinários para prestação de cuidados a animais errantes, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 8067/20) -----

**39) Informação das estatísticas sobre o Turismo – Pelouro do Turismo:** -----

**Deliberação n.º 589/2020:** Deliberado voltar a apreciar as estatísticas referentes ao turismo em Peniche, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7800/20) -----

**40) Informação sobre obras numa garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 590/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações n.º 2392/2019 (NIPG 22037/19), da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de dezembro de 2019, e da informação do Serviço de Fiscalização Municipal, datada de 19 de maio de 2020, relativas às obras numa garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche. -----

**41) Pedido apoio financeiro para festa em Honra de Santa Quitéria – Pelouro da Administração:** -----

**Deliberação n.º 591/2020:** Deliberado voltar a apreciar o pedido de apoio financeiro para a festa em Honra de Santa Quitéria, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 18982/19) -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

**42) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesia - Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 592/2020:** Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2020, relativa à transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesia, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 8117/20) -----

**43) Época Balnear e funcionamento das praias do concelho em 2020 – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 593/2020:** Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado reajustar a época balnear para o período de 27 de junho a 31 de agosto, no âmbito do contexto do



Covid-19. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 594/2020:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de outubro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_